

DA ORGANIZAÇÃO:

O Festival de Dança de Curitiba está na sua 38ª edição e estimula a dança local por meio da reunião de grupos, escolas de dança profissionais e amadoras.

O evento será realizado de 29 de setembro a 01 de outubro e contará com a programação de apresentações conforme cronograma apresentado neste Regulamento.

Este evento é uma realização da Prefeitura Municipal de Curitiba, com a organização da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

DATAS E HORÁRIOS:

	28/09 - QUINTA	29/09 - SEXTA	30/09 - SÁBADO	01/10 - DOMINGO
9H ÀS 10H30			PASSAGEM DE PALCO DANÇA CONTEMPORÂNEA	
10H30 ÀS 12H			PASSAGEM DE PALCO DANÇAS URBANAS	
16h30 às 18h30			COMPETIÇÃO CONTEMPORÂNEO	COMPETIÇÃO BALLET CLÁSSICO
18H às 19H	PASSAGEM DE PALCO ESTILO LIVRE E BALLET CLÁSSICO			
19H ÀS 20H30	PASSAGEM DE PALCO JAZZ		COMPETIÇÃO DANÇAS URBANAS	COMPETIÇÃO JAZZ
20H 21H30		COMPETIÇÃO ESTILO LIVRE		

LOCAIS DAS APRESENTAÇÕES:

Este ano o Festival de Dança Curitiba será realizado no Palco do Grande Auditório do Canal da Música, localizado na Rua Júlio Perneta, 695, no bairro das Mercês.

ETAPA COMPETITIVA

O 38º Festival de Dança Curitiba terá 5 (cinco) etapas competitivas, divididas da seguinte forma:

Gêneros, Categorias e Tempo:

Jazz: peças coreográficas estruturadas sob as técnicas do jazz dance.

Gênero	Categoria	Subgênero	Tempo
Jazz	Adulto (acima de 15 anos completos)	Solo / Duo	Máximo 3'
Jazz	Adulto (acima de 15 anos completos)	Grupo/ Conjunto (acima de três bailarinos)	Máximo 5'

Danças Urbanas: peças coreográficas estruturadas sob qualquer uma das técnicas de dança de rua (break, locking, hip-hop dance, freestyle, etc).

Gênero	Categoria	Subgênero	Tempo
Danças Urbanas	Adulto (acima de 15 anos completos)	Solo / Duo	Máximo 3'
Danças Urbanas	Adulto (acima de 15 anos completos)	Grupo/ Conjunto (acima de três bailarinos)	Máximo 5'

Ballet Clássico: obras estruturadas sob a técnica do ballet clássico criadas para os participantes e que não pertencem a repertórios de grandes companhias.

Gênero	Categoria	Subgênero	Tempo
Ballet Clássico Livre	Adulto (acima de 15 anos completos)	Solo / Duo	Máximo 3'
Ballet Clássico Livre	Adulto (acima de 15 anos completos)	Grupo/ Conjunto (acima de três bailarinos)	Máximo 5'

Dança Contemporânea: obras estruturadas sob os princípios das escolas contemporâneas ou das obras criadas sob os preceitos da pós-modernidade.

Gênero	Categoria	Subgênero	Tempo
Dança Contemporânea	Adulto (acima de 15 anos completos)	Solo / Duo	Máximo 3'
Dança Contemporânea	Adulto (acima de 15 anos completos)	Grupo/ Conjunto (acima de três bailarinos)	Máximo 5'

Estilo Livre: trabalhos autorais que não se enquadrem nos outros gêneros por apresentarem fusão de técnicas.

Gênero	Categoria	Subgênero	Tempo
Estilo Livre	Adulto (acima de 15 anos completos)	Solo / Duo	Máximo 3'
Estilo Livre	Adulto (acima de 15 anos completos)	Grupo/ Conjunto (acima de três bailarinos)	Máximo 5'

INSCRIÇÕES:

1. Para a participação no 38º Festival de Dança de Curitiba – Etapa Competitiva, o responsável pelo grupo deverá preencher o formulário de inscrição até o dia **18 de agosto ou até esgotarem as vagas**, encaminhando juntamente o link do vídeo disponível em plataforma de compartilhamento (YouTube) e a música em MP3. (<https://forms.gle/t&J1XshVutYdVsVaA>)
2. Não serão aceitas inscrições ou vídeos após esta data.
3. Todas as informações são de inteira responsabilidade do responsável pelo grupo e passíveis de verificação.
4. Poderão participar do 38º Festival de Dança de Curitiba grupos, escolas de dança, academias e bailarinos profissionais e/ou amadores.
5. Na inscrição dos grupos participantes, devem ser listados os nomes, idades e número do RG de todos os integrantes, enviado obrigatoriamente no e-mail dancacuritibafestival@gmail.com
6. Em caso de integrantes menores de idade é obrigatório o envio da autorização digitalizada, assinada pelos pais, enviado obrigatoriamente no e-mail dancacuritibafestival@gmail.com
7. Serão aceitos 10% do total de integrantes com idade imediatamente menor à idade estipulada. (Ex: grupo com 20 integrantes pode ter até 2 integrantes com 14 anos).
9. Após finalizado o processo de inscrição não serão aceitas alterações no nome da coreografia, tempo e música.
10. O tempo de cada coreografia deverá ser o mesmo na ficha de inscrição e vídeo encaminhados para análise.
11. Serão aceitas inscrições do mesmo grupo/escola em todos os Gêneros.
12. Cada grupo/escola poderá inscrever **até duas coreografias por Subgênero**, totalizando quatro coreografias no Gênero em questão.
13. A organização do evento não se responsabiliza pela ordem das apresentações caso algum participante esteja em mais de uma coreografia na mesma noite competitiva.
14. Não serão aceitas mais de duas inscrições em um mesmo Subgênero (ex: 3 conjuntos).

15. O limite de inscrições para curadoria de cada subgênero é de 30 coreografias, sendo destas 12 selecionadas para a competição.
16. O preenchimento das vagas para curadoria será por ordem de inscrição. Atingido o limite de coreografias, as inscrições serão encerradas automaticamente.
17. Haverá passagem de palco para as coreografias selecionadas para a competição, nas datas e horários deste Regulamento.
18. O Cronograma da competição e da passagem de palco será definido pela organização do evento e divulgado na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na pasta da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/danca-curitiba/3370>.
19. O tempo de passagem de palco para cada coreografia será o tempo total de sua coreografia mais 50% para acertos técnicos.
20. Os grupos devem apresentar-se 30 minutos antes do início da passagem de palco do Gênero inscrito. O não comparecimento no horário estipulado implicará na perda do direito a passagem de palco.
21. Não serão feitos testes de iluminação durante a passagem de palco.
22. É obrigatória a presença de um responsável pelo grupo junto à cabine de som na passagem de palco.

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Gravações:

1. Em caso de problemas com a gravação ou publicação do vídeo, a Organização comunicará o responsável por e-mail. Este terá até 24 horas para efetuar a substituição do vídeo.
2. A qualidade da gravação é de inteira responsabilidade do grupo. Filmagens muito próximas ou muito distantes, com iluminação imprópria, que impossibilitem a avaliação da coreografia ou dos bailarinos, serão automaticamente desclassificadas.
3. A escolha das coreografias por gênero é de responsabilidade do coreógrafo. Fica a critério dos jurados a desclassificação da coreografia inadequada ao gênero o qual ela está inscrita.

Formas de Classificação:

1. O resultado da curadoria será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir das 14h do dia **11 de setembro** deste ano corrente. Nenhuma informação referente à seleção dos grupos será fornecida por telefone ou e-mail. O resultado estará disponível em edital na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude e/ou na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na pasta da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/danca-curitiba/3370>
2. As coreografias participantes serão analisadas pela curadoria nos seguintes critérios: composição coreográfica, interpretação, desempenho técnico e artístico.
3. As coreografias não aprovadas na Curadoria poderão ser realocadas na etapa Mostra do Festival, mediante disponibilidade de vagas.

4. O tempo de cada coreografia deverá ser o mesmo na ficha de inscrição e vídeo encaminhados para análise. Caso haja divergência, valerá o tempo cronometrado pela Organização. Haverá a tolerância de 10" (dez segundos) no tempo máximo estabelecido para cada coreografia. Ultrapassada esta tolerância, a coreografia estará automaticamente desclassificada.

Critérios para Desclassificação

1. Inscrições enviadas após a data limite estão automaticamente canceladas.
2. Sujar ou danificar o palco, nudez, gestos obscenos, linguagem imprópria.
3. Em caso de comprovada irregularidade, a Organização poderá a qualquer momento, desclassificar o grupo/coreografia.

JÚRI – CRITÉRIOS TÉCNICOS E ARTÍSTICOS

A mesa de Júri será composta por profissionais da Dança, qualificados, a serem escolhidos pela Organização do Festival.

Os critérios de Avaliação dividem-se em:

Técnicos: levarão em conta a Qualidade de Execução. Sincronismo e Complexidade.

Artísticos: Avaliarão a Originalidade, Utilização do Espaço, Apresentação e Figurino.

Critérios Técnicos

- Domínio e execução de qualidade nos movimentos;
- Controle da postura e alinhamento;
- Conhecimento técnico específico da modalidade;
- Sincronismo;
- Clareza nas explicações cênicas;
- Variações de planos (direções e alturas);
- Complexidade.

Critérios Artísticos

- Originalidade;
- Criatividade nas combinações de movimentos, sequências e transições;
- Movimentos e músicas adequados a modalidade e idade.
- Utilização do espaço cênico.
- Variedade de formações.
- Segurança e expressividade na execução dos movimentos.

CLASSIFICAÇÃO

1º lugar – Grupo melhor avaliado pelos Jurados

2º lugar – Segundo Grupo com melhor avaliação dos Jurados

3º lugar – Terceiro Grupo com melhor avaliação dos Jurados

1. Após finalizada a competição por gênero coreográfico, os resultados do 1º, 2º e 3º colocados serão divulgados pelo locutor do 38º Festival de Dança de Curitiba.

2. Em caso de empate, será considerado vencedor o grupo que recebeu maior nota no critério qualidade técnica.

PREMIAÇÃO

1. Serão premiados com troféus, os três primeiros colocados de cada Subgênero coreográfico.
2. Haverá premiação para Coreógrafo Revelação do Gênero em questão.
3. Somente um representante por grupo subirá ao palco receber a premiação;

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A Etapa Mostra deste festival possui regulamento próprio. Em caso de dúvidas entrar em contato com a Coordenação do Evento.
3. A Organização do evento não se responsabiliza por objetos pessoais esquecidos ou extraviados no interior dos camarins e áreas de concentração, ficando os participantes responsáveis pelos seus pertences.
4. A Organização não se responsabiliza, sob qualquer alegação, pelo transporte das academias ou grupos.
5. A Organização não se responsabiliza por problemas médicos que ocorram com os participantes, entretanto haverá ambulância no local para casos de emergências.
6. Não será permitida a divulgação dos grupos durante a realização do evento com a distribuição de panfletos, *banners* e outros.
7. As imagens dos grupos participantes do 38º Festival de Dança de Curitiba poderão ser utilizadas a critério da Organização para a divulgação futuros Festivais de Dança de Curitiba.
8. O coreografo deve entregar na cabine de som um **pen drive** com a(s) músicas em formato MP3 a serem apresentadas na etapa correspondente. Este material deverá ser **etiquetado e identificado com o nome do grupo** e o número da(s) faixa(s) a ser(em) executada(s). A organização não se responsabiliza pela má qualidade da mídia, caso venha a prejudicar a apresentação do grupo.

**Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do 38º Festival de Dança de Curitiba.*